



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 193/2024, 08 DE ABRIL DE 2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, ESTABELECIDAS NA CIDADE DE ÉRICO CARDOSO/BA E REGIÃO, PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADE CAUSADAS POR SITUAÇÕES DE MORTE OCORRIDA EM FAMÍLIAS CARENTES, CONFORME A OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- ATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS NOVAS LINHAS ESCOLARES E ADIÇÃO DE NOVOS TURNOS, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL E ENSINO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA



**PORTARIA Nº 193/2024, 08 DE ABRIL DE 2024.**

“Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, estabelecidas na cidade de Érico Cardoso/Ba e região, para atender aos casos de vulnerabilidade causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, conforme a oferta de benefícios eventuais, no atendimento aos usuários da política de assistência social”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma das suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade em se contratar serviços, mediante sistema de credenciamento, destinados as demandas do município;

**CONSIDERANDO** que o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, apreciou a proposta da Secretaria solicitante aprovando valores para os serviços, em sessão ordinária.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as tabelas de preços do Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, estabelecidas na cidade de Érico Cardoso/Ba e região, para atender aos casos de vulnerabilidade causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, conforme a oferta de benefícios eventuais no atendimento aos usuários da política de assistência social, cujos serviços serão contratados mediante sistema de credenciamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Érico Cardoso/ Bahia, 08 de abril de 2024.

---

**Joélia Ramos Marques**  
Secretária Mun. De Assistência Social  
Decreto nº 024/2021

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**ANEXO I – CREDENCIAMENTO 004/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO</b> – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz fosco, com seis alças duras - acima de mortuário simples - sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata, ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas e meias; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500 gr de bolacha doce, 500 gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50ml	Unid.	50	R\$ 2.250,00	R\$ 112.500,00
2	<b>SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO ESPECIAL</b> urna comprida 2,10 e urna gorda para 150 kg – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz fosco, com seis alças duras – acima de Mortuário simples – sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata, ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas e meias; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, vela, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500 gr de bolacha doce, 500 gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50 ml.	Unid.	20	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
	<b>SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL</b> – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz, com duas alças duras – 60cm até 1,20MT; Mortuário simples – sexo				

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





# PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

3	masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata; ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, vela, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de copa: 1kg açúcar, 1 kg de café, 500gr de chá mate, 3 pacotes de biscoitos sal, 3 pacotes de biscoitos doce, 400 copos descartáveis de 180ml, 400 copos descartáveis de 50ml.	Unid.	20	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
4	Translado funeral, municipal intermunicipal e interestadual, dentro e fora do Município. Com veículo adequado e específico para transporte.	km	20.000	R\$ 2,31	R\$ 46.200,00
5	<b>TANATOPRAXIA (TANATO):</b> preparação de corpos, por meio de injeção, quando o período do óbito estiver compreendido por mais de 24 horas, (casos excepcionais mediante autorização).	Unid.	50	R\$ 985,00	R\$ 49.250,00
6	<b>PREPARAÇÃO DE CORPO SIMPLES:</b> higienização do corpo, tamponamento, aplicação de injeção na região abdominal, com produto adequado para conservação do corpo até 24 horas. (casos excepcionais mediante autorização).	Unid.	15	R\$ 497,00	R\$ 7.455,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 288.405,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS)</b>					

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO-BA

### AVISO

A Secretária de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso, no uso de suas atribuições legais avisa: Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006-2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS NOVAS LINHAS ESCOLARES E ADIÇÃO DE NOVOS TURNOS, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL E ENSINO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA; Publicada no Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia – Jornal A TARDE, quarta-feira, 27 de março de 2024, pág. B5; publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 60 – quarta-feira, 27 de março de 2024. Motivo: Erro de Publicação. Érico Cardoso, 08 de abril de 2024. Fábio Vinicius do Amaral Silva. Secretário de Educação e Cultura.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/47F0-0975-115B-F6F8-32EC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 47F0-0975-115B-F6F8-32EC



### Hash do Documento

905128649073049abdf09c7eb7677dfdc9e176dcfdb96c80c947287b8f62d60a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/04/2024 11:57 UTC-03:00